

cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

PORTARIA Nº 005, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Diretoria Administrativa e Financeira;

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional dos servidores competentes para a prática dos atos administrativos que resultaram no recolhimento tardio de tributos federais e demais obrigações pecuniárias, bem como a ocorrência de prejuízo ao Erário.

II - A sindicância em apreço será conduzida por comissão específica, integrada pelos membros seguintes, sob a presidência do primeiro:

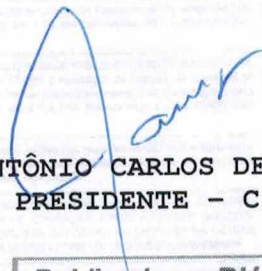
- a) CARLOS EDUARDO SIQUEIRA ABRÃO;
- b) LUIS ALBERTO MANSUR SZAJUBOK;
- c) QUITÉRIA ALUOISO PINHEIRO.

III - Os trabalhos da comissão deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação desta Portaria.

IV - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

V - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 17 de FEVEREIRO de 2016.


ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO
PRÉSIDENTE - CIOESTE

Afixado no Local de Costume
no dia 17 / 02 / 2016

Publicado no Diário Oficial do Estado de São
Paulo do dia 18 / 02 / 16, pág. 53